
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 192/2022 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 06 de junho de 2022; e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora **SÔNIA AZEVEDO DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.428.004-49, matrículas 0413 e 1371, ocupante dos cargo efetivos de Professor P.III.G e Psicopedagogo P.III.G, pelo período de 60 (sessenta) dias, equivalente ao período de 25 de abril a 23 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 25 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:611517A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2022. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>